

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h30, na nova sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston, Jardson Cruz, Fernando Franco e Adriano Campos Costa; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. Ausência justificada: Conselheiro Artur Silva.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS:**

**PCSB/CSB/0041/2017:** Interessada: Cagece; Assunto: Termo de Notificação – SAA de Araripe (sede) e Localidades; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação TN/CSB/0031/2017** nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0085/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI nº 86230; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 86230**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0098/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 94082; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 94082**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0022/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 71227; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do Auto de Infração nº 71227**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0018/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 61845; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 61845**, nos termos do voto do relator.

**PCSB/CSB/0210/2014:** Interessada: Cagece; Assunto: Termo de Notificação – SAA Araripe/CE; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação TN/CSB/0184/2014**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0002/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 73163; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do Auto de Infração nº 73163**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0051/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 81961; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 81961**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0055/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 83655; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 83655**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0082/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 82107; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 82107**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0101/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95920; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 95920**, nos termos do voto do relator.

Término: 15h30